

Tamarana, 02 de outubro de 2025



Edição 2211 - AnoXX-Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 02 de outubro de 2025

Edição 2211 - Ano XX- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 030/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria 022/2025 de 22 de abril de 2025 que designou a servidora MARCIA SILVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.XXX.XXX-2/PR e CPF sob o nº 019.XXX.XXX-01, sob a matrícula de nº 24082, que exerceu jornada suplementar no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 01 de outubro de 2025.**

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 294/2024 de 27/12/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 031/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria 023/2025 de 22 de abril de 2025 que designou a servidora SIRLEY APARECIDA COLAÇO PIMENTA, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-9/PR e CPF sob o nº 652.XXX.XXX-15, sob a matrícula de nº 24200, que exerceu jornada suplementar no Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 01 de outubro de 2025.**

SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 294/2024 de 27/12/2024

Tamarana, 02 de outubro de 2025

Edição 2211 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. I, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025, que visa contratação da Empresa **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA MATRIZ**, inscrita no CNPJ nº **22.087.311/0001-72**, para realização de serviços de revisão na máquina pesada o Rolo Compactador XCMG XS123PDBR (revisão 500 horas), que se encontra em garantia de fábrica, no valor máximo de R\$ 6.340,00 (Seis Mil e Trezentos e Quarenta Reais) diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Tamarana, 02 de outubro de 2025



Edição 2211 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

EXTRATO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2025.

Objeto: Contratação da Empresa **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA MATRIZ**, inscrita no CNPJ nº 22.087.311/0001-72, para realização de serviços de revisão na máquina pesada o Rolo Compactador XCMG XS123PDBR (revisão 500 horas), que se encontra em garantia de fábrica.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, I da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Paulo Cesar Souto da Cruz

Valor Total: R\$ 6.340,00 (Seis Mil e Trezentos e Quarenta Reais).

Data de Ratificação: 02/10/2025.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana

EDIÇÃO Nº: 2211 DATA: 02/10/2025

Tamarana, 02 de outubro de 2025



Edição 2211 - AnoXX-Semanal

Página: 1/1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 38/2025
	Processo Adm.: 125/2025 Data do Processo: 02/10/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 125/2025
 b) **Nr. Licitação:** 38/2025 - IL
 c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
 d) **Data de Homologação:** 02/10/2025
 e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa para realização de serviços de revisão na máquina pesada o Rolo Compactador XCMG XS123PDBR (revisão 500 horas), que se encontra em garantia de fábrica.*

Participante: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Filtro lubrificante de motor.	1,000	un	530,00	530,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL.	1,000	un	235,00	235,00
3	Filtro combustível separador com sensor.	1,000	un	485,00	485,00
4	Kit filtro de ar motor-XS123BR.	1,000	un	950,00	950,00
5	Filtro hidráulico stauuff-3316/XS123/XMR403S/XM1005H.	2,000	un	745,00	1.490,00
6	Óleo lubrax top turbo 15W40 CI4 BB 20L..	1,000	un	580,00	580,00
7	Mão de obra p/revisão de maquina..	4,000	sv	330,00	1.320,00
8	Deslocamento de técnico p/execução de serviço.	1,000	un	750,00	750,00
Total do Participante:					6.340,00
Total Geral:					6.340,00

Tamarana, 02/10/2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 001 de 30/09/2025

REF. CONTRATO Nº 472/2024

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 030/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2024

Primeiro termo aditivo de contrato para prestação de serviço de dosimetria, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 87.389.086/0001-74, localizada na Rua Ruy Barbosa, nº 118, Edifício Michalski Térreo, Bairro Vila Santo Angelo, Cachoeirinha – RS, CEP 87.706-494.920-51078, neste ato devidamente representada pelo **Sr. ALWIN WIELM ELBERN**, portador da cédula de identidade RG Nº 60.XXX.XXX61, inscrito no CPF sob o nº 111.XXX.XXX-15.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor do Contrato nº 472/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 030/2024, processo administrativo nº 146/2024, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (C.I. nº 3907/2025) e Parecer Jurídico (nº 377/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica aditado ao Contrato original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de vigência, ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 24 (vinte e quatro) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 03/10/2026.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Fica aditado ao Contrato original, o valor unitário de R\$37,88 (trinta e sete reais e oitenta e oito reais) e valor total R\$ 1.363,68 (um mil e trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant. mensal	Quant. anual	Valor unitário	Valor Total
01	Serviço de dosimetria individual para 02 (dois) usuários, mais 01 (um) monitor padrão , pelo período de 12 (doze) meses para que sejam registradas as doses acumuladas de radiação de cada indivíduo e emitidos os relatórios mensais e anuais de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).	Serv.	03	36	37,88	1.363,68



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Com emissão de Laudo de dosagem do ambiente, do usuário e realização do serviço 01 (uma) vez ao mês. A taxa de entrega ou de envio e a devolução dos mesmos serão por conta da contratada.					
Valor total				R\$ 1.363,68	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato originário.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 30 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUSUKAWA
Representante Legal

PRO-RAD CONSULTORES EM
RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
CONTRATADO
ALWIN WIEHELM ELBERN
Representante Legal

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 3 de 4

Tamarana, 02 de outubro de 2025



Edição 2211 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ **RG:** _____

Nome: _____ **RG:** _____

Obs.: Assinaturas referente ao 1º Termo de Aditivo, Contrato nº 472/2024, Dispensa de Licitação nº 030/2024 e Processo Administrativo nº 146/2024.

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 003 de 01/10/2025

REF. CONTRATO Nº 286/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

Terceiro termo aditivo de contrato para prestação de serviço funerários, celebrado entre o Município de Tamarana e a empresa Camila Biagio Gomes dos Santos – Serviços Funerários.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana - PR, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 864.XXX.XXX-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, Tamarana - PR, CEP 86.125-000.

CONTRATADA: **CAMILA BIAGIO GOMES DOS SANTOS – SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.713.373/0002-72, localizada na Avenida João Domingues Gonçalves, nº 343, Bairro Centro, Tamarana – PR, CEP 86.125-000, neste ato devidamente representada pelo Sra. **CAMILA BIAGIO GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 066.xxx.xxx-03.

Rua Evaristo Camargo, nº 856 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1977

Página 1 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e valor do Contrato nº 286/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 055/2021, processo administrativo nº 113/2021, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social (C.I. nº 1652/2025) e Parecer Jurídico (nº 365/2025), nos termos dos ajustes indicados a seguir:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - Pela prestação dos serviços objeto do presente contrato, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 66.075,50 (sessenta e seis mil setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM	UNL	QTD.	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	33	Unid.	Urna esquite para adulto tamanho 2,00 metros, modelo sextavado com cristo ou biblia com visor revestimento interno TNT, com sobre babado, travesseiro solto e acabamento externo em verniz alto brilho nas cores imbuia, magno sombreado e granito, opção semigordo ou gordo),	670,00	22.110,00
02	4	Unid.	Urna esquite para criança tamanho 0.60 cm, modelo sextavado com revestimento interno TNT, com sobre babado, travesseiro solto e acabamento externo, cor branca.	250,00	1.000,00
03	4	Unid.	Urna esquite para criança tamanho 0.80 cm, modelo sextavado com revestimento interno TNT, com sobre babado, travesseiro solto e acabamento externo, cor branca.	280,00	1.120,00
04	4	Unid.	Urna esquite para criança tamanho 1.00 metro, modelo sextavado com revestimento interno TNT, com sobre babado, travesseiro solto e acabamento	290,00	1.160,00

Rua Evaristo Camargo, nº 856 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1977

Página 2 de 4

Tamarana, 02 de outubro de 2025



Edição 2211 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

			externo, cor branca.		
05	4	Unid.	Urna esquife para criança tamanho 1,20 cm, modelo sextavado com revestimento interno TNT, com sobre babado, travesseiro solto e acabamento externo, cor branca	300,00	1.200,00
06	4	Unid.	Urna esquife para criança tamanho 1,40 cm, modelo sextavado com revestimento interno TNT, com sobre babado, travesseiro solto e acabamento externo, cor branca.	300,00	1.200,00
07	4	Unid.	Urna esquife para criança tamanho 1,60 cm, modelo sextavado com revestimento interno TNT, com sobre babado, travesseiro solto e acabamento externo, cor branca.	300,00	1.200,00
08	9.280	Km	Km Rodado para transporte para fora de Tamarana: situações em que a pessoa falecida (residente em Tamarana) encontra-se em outro município dentro do Estado do Paraná (hospitais ou Instituto Médico Legal, por exemplo) e deverá ser trazida para velório e/ou enterro no município de Tamarana.	2,05	19.024,00
09	33	Unid.	Preparação de corpo, ornamentação (flores artificiais e/ou naturais), paramentação, 08 velas e véu para urna de 2,00 metros	365,50	12.061,50
10	24	Unid.	Preparação de corpo, ornamentação (flores artificiais e/ou naturais), paramentação, 08 velas e véu para urna de 0,60 a 1,60 metros	250,00	6.000,00
VALOR TOTAL					66.075,50

Rua Evaristo Camargo, n° 856 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1977

Página 3 de 4



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social

4 – CLÁUSULA QUARTA – PRORROGAÇÃO

4.1 - Fica aditado ao Contrato original, aumento de 06 (seis) meses no prazo de vigência, ficando o prazo do mesmo, após o aumento, em 30 (trinta) meses, tendo como nova data de vencimento o dia 05/04/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato originário.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 01 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUSUKAWA
Representante Legal

CAMILA BIAGIO GOMES DOS
SANTOS – SERVIÇOS FUNARÁRIOS
CONTRATADO
CAMILA BIAGIO GOMES DOS
SANTOS
Representante Legal

Ariana Almeida Rocha Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Setor de contratos: Edvanda Camargo

Rua Evaristo Camargo, n° 856 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1977



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Na Portaria nº 102/2025, de 03 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial de Edição nº 2197 na página 11 em 04 de setembro de 2025, onde se lê:

"Portaria nº 102/2025"

Leia-se:

"Portaria nº 104/2025"

Tamarana, 30 de setembro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Secretária Municipal de Fazenda

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br